

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1998

Ilmo Sr. Deputado Jairo Carneiro (relator do processo da reforma do Poder Judiciário, na Câmara dos Deputados)

Participo a V.S. que, em setembro de 1995, encaminhei uma carta ao, então, Presidente da Câmara dos Deputados, deputado Luís Eduardo Magalhães, demonstrando minha preocupação quanto ao andamento da reforma do Poder Judiciário, principalmente no tocante aos aspectos relacionados com o controle desse Poder.

Nessa correspondência, cuja cópia segue em anexo, eu alertava o referido deputado para o fato de grande parte da imprensa do estado do Rio de Janeiro estar abrindo os mais nobres espaços dos seus jornais para os defensores da proposta de manutenção do atual sistema de controle interno do Poder Judiciário, sem que essa mesma oportunidade fosse dada aos que eram favoráveis a um controle externo desse Poder.

Com a continuação dessa situação, resolvi criar um canal alternativo de comunicação, através da Internet, para que os usuários da Justiça, bem como as demais pessoas que não concordassem com a continuação do atual sistema de controle interno, pudessem participar dos estudos relacionados com a reforma do Poder Judiciário.

Lancei o site “Cruzada pelo Controle Externo do Poder Judiciário” () informando que aquele que fosse favorável à criação de um órgão independente para exercer o controle do Poder Judiciário, poderia expressar o seu ponto de vista através de “E-mail” enviado para o meu endereço na Internet (wauterlo.pontes@infolink.com.br), que eu me empenharia em retransmiti-lo para a comissão responsável pelo estudo da matéria no Congresso Nacional.

Embora cadastrando esse “site” em somente uma, das dezenas de catálogos e mecanismos de busca existentes no Brasil e no mundo, tenho recebido mensagens de apoio e sugestões provenientes de vários estados, demonstrando que, quando lhe é concedida a oportunidade, o cidadão brasileiro procura manifestar a sua liberdade de pensamento e exercer o seu direito de se expressar livremente.

Nas 9 (nove) páginas que, também, estou anexando a esta correspondência, selecionei alguns dos “E-mails” recebidos, para mostrar que a reforma do Poder Judiciário, ao contrário do que se depreende dos noticiários dos jornais, não deve ser do interesse somente de juizes, de membros do Ministério Público e de advogados de renome, aos quais têm sido dada a oportunidade de se manifestarem sobre o assunto. Esta reforma deve visar, prioritariamente, o cidadão que se utiliza dos serviços prestados pela Justiça, e, como tal, não pode deixar de envolver todos os segmentos da sociedade.

Tendo em vista o exposto, solicito à V.S. informar endereços eletrônicos de setores da Câmara Federal e do Senado Federal para onde eu possa encaminhar essas contribuições e sugestões recebidas através da Internet, a fim de que as pessoas que têm acesso a essa rede de comunicações, e que representam uma parcela considerável da classe formadora de opinião deste país, possam participar dos estudos da aludida reforma.

No aguardo de um breve pronunciamento de V.S., subscrevo-me atenciosamente.

WAUTERLÔ TEIXEIRA PONTES